PROJETO DE LEI N.º 024/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

"Denomina Ruas do Perímetro Urbano do Município de Barão de Cotegipe, originárias da implantação de Loteamentos."

Vladimir Luiz Farina, **Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barão de Cotegipe/RS, resolve:

Art. 1º Denomina Rua Eolice Oro uma via pública atualmente sem denominação, localizada entre a Rua Albino Mazzarolo e Rua Romano Giacomel, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, conforme mapa anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 024/2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa regularizar/oficializar a nomenclatura de via urbana do Município de Barão de Cotegipe/RS, localizada em loteamento recentemente implantados e cujas nomenclaturas foram definidas pelo próprio empreendedor.

O principal motivo desta regulamentação desta rua é que foram observados transtornos no caso de se constituir empresas utilizando endereços que após algum tempo são alterados, causando necessidade de atualização de endereços junto órgãos como a Receita Federal e Estadual, CORSAN, RGE, além de outros.

Também é exigência da RGE a denominação de vias públicas através de Lei específica para fins de cadastro das mesmas junto aos seus sistemas para fins de solicitação de ligação de energia elétrica em imóveis localizados nessas vias.

Certos de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevemo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.